

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEGAD Nº 042, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALVARO RAIMUNDO ARAUJO PEDREIRA**,
matricula nº 500177, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 01 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA, em 22 de abril de 2024.


WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Digitalizado com CamScanner